



## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 105|2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038|2025**

**Objeto:** Oficina de Robótica.

Vistos, etc.

Compulsando os autos do Processo Licitatório n. 105|2025 – Dispensa de Licitação n. 038|2025, cujo objeto é a **Contratação de Oficina de Robótica**, através da empresa SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI / DRMG), nos termos do Artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI / DRMG)

**VALOR TOTAL:** R\$ 118.310,92 (cento e dezoito mil, trezentos e dez reais e noventa e dois centavos)

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registe-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Piraúba-MG, 04 de agosto de 2025.

---

André Luis Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba